

ADREDO
Av. Paraná, 667 - Campinas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA



ESTADO DE GOIÁS

FLS. 3

CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO DE NOTAS

Ilson Carneiro de Castro, Tabelião

José Carneiro Vaz, Substituto

Nancy Carneiro Vaz, Escrivão

Bairro de Campinas
Avenida Para, esq. c/ Rua Santa Luzia - Qd. 30, Lt. 5

Livro Nr. 513

Fls. 103/104vº

1º Traslado

Nr.

L.A.C.J.
Fls. nº 05
Data 19/10/02
Assinatura

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

VALOR Cz\$ 85.000,00

Saibam quantos a presente escritura pública de compra e venda vi-rem, que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e sete, aos 09 dias do mês de setembro (09), nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, termo e comarca do mesmo nome, em Cartório, na Avenida Pará, esq. com Rua Santa Luzia, Bairro de Campinas, por me haver sido esta distribuída, perante mim, Ilson Carneiro de Castro-Tabelião -X-X-X-, e as testemunhas, adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes, entre si avindas e contratadas, a saber: - De um lado, como outorgante S Vendedor ES,

ROBERTO VELOSO NAVES, fazendeiro, portador da CI-RG nº 461.122 SSP/GO. e sua esposa, Sra. MARIETA ANGÉLICA DE CARVALHO NAVES,

do lar, portadora da CI-RG nº 1.883.158-SSP/GO., brasileiros, - casados no regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 014.450.301-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua F-A, nº 43, Setor Centro-Oeste; e, de outra --

parte, como outorgado comprador, EURIPEDES CARLOS DOS SANTOS, - brasileiro, solteiro, maior e capaz, marceneiro, portador da CI-RG nº 232.000-2a. Vía-SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob nº ..

124.891.581-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua CN-6, Qd. 20, Lt. 16, Setor Cândida Moraes, pessoas conhecidas de mim, tabelião, e das testemunhas, pelas próprias de que tra-

to e dou fé. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorga-tes vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçados de quais -

RECEBIDA
19/10/02

quer dívidas e ônus real, inclusive hipotecas mesmo legais, de um lote de terras para construção urbana de número 13(treze) da quadra -- 17(dezessete), situado na Rua CM-2, no loteamento denominado "SETOR' CÂNDIDA DE MORAIS", nesta Capital, com a área de 420,00m²(quatrocentos e vinte metros quadrados), medindo 14,00m(quatorze metros), de frente, pela Rua CM-2; pelos fundos, 14,00m(quatorze metros), com .. quem de direito; pelo lado direito, 30,00m(trinta metros), dividindo com o lote 14; e, pelo lado esquerdo, 30,00m(trinta metros), dividindo com o lote 12; havido, dito imóvel, pelo preço de Cr\$ 50.000,00(.. antigo padrão monetário), por compra feita ao casal SAKAE KOGA- ZE = NAIDE BERNARDES KOGA, conforme escritura pública destas Notas, lavrada no Livro 283, fls. 89/90^{va}, em 30.04.1980, já devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2a. circunscrição desta cidade e comarca de Goiânia-Go., sob nº R.4-15.466; e, achando-se -- contratados com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido lhe -- tem, o imóvel urbano atrás descrito e caracterizado, com todos os -- seus direitos, pertences, benfeitorias, servidões, e com tudo o mais que ao mesmo se encontra indissolúvelmente ligado, sem nenhuma limitação ou exclusão, pelo preço certo e ajustado de Cz\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil cruzados), importância essa que do outorgado comprador confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente pelo que dão por pago e satisfeitos dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz' e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula - CONSTITUTI. Pelo outorgado comprador, perante as mesmas testemunhas me foi dito que na verdade acha-se contratado com os outorgantes vendedores, Roberto Veloso Neves-Marieta Angélica de Carvalho Neves, "ex vi" desta escritura e melhores termos de direito sobre a presente compra, - aceitando-a pelo preço mencionado de Cz\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil cruzados), e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se .. acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tu

L.A.C.J.
 Fls. nº 06
 Data 19/09/87
 Assinatura

do dou fé. O imposto de transmissão "inter vivos", devido em virtude da presente, no valor de Cz\$ 2.200,00, cobrado por exigência fiscal sobre a cotação de Cz\$ 110.000,00, foi recolhido na Agência CAIXEGO, Posto do INAI, segundo confirmação de DAR nº 083, de 02.09.87, que ficará arquivado nestas notas para os fins regulamentares. Permanecerão também arquivadas nestas notas, as certidões negativas fiscais, previstas pelo art. 1º, par. 2º, da Lei 7.433, de 18.12.85. Dou fé. E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na com as testemunhas a tudo presentes e que são: Sueli Roberto Vaz, solteira, e Juarez João do Vale, casado, brasileiros, cartorários, domicilia dos e residentes nesta capital, e comigo, Ilson Carneiro de Castro, tabelião, que a fiz escrever, dou fé e assino.(a.) IILSON .. CARNEIRO DE CASTRO. Goiânia, 09 de setembro de 1987.(a.) ROBERTO VELOSO NAVES.(a.) MARIETA ANGÉLICA DE CARVALHO NAVES.(a.) EURIPE DES CARLOS DOS SANTOS. Test.(aa.) SUELI ROBERTO VAZ. JUAREZ JOÃO DO VALE. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, Ilson B. de Castro, tabelião, que a fiz trasladar, conferí, subscreví, dou fé e assino, em público e raso.-

SECRETARIA DE AÇÃO URBANA
 FLS. 4

Emolumentos....Cz\$ 1650,00
 Tx. Judiciária.Cz\$ 26,25
 Lei 8.043.....Cz\$ 22,50
 TOTALCz\$ 1698,75

Em testº (Ilson B. de Castro) da verdade.-
 Goiânia, 11 de setembro de 1987:
Ilson B. de Castro
 Bel. IILSON CARNEIRO DE CASTRO

= TABELIÃO =

CARTÃO DE OFÍCIO
 NOTAS
 GOIÂNIA - GO. - CAMPINAR
 Av. Paraná, 667 - Santa Luzia
 Ilson Carneiro de Castro
 TABELIÃO
 Nome: Ilson Carneiro de Castro - Esc. Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Goiânia - Go.
 Protocolo 1 sob nº 19249, pag. 49
 L. nº 02, fls. 21 sob nº R-5
 Matrícula nº 15.466
 Venda
 17 de setembro de 1987
 Oficial

NOVO ENDEREÇO
 Av. Paraná, 667 - Campinas

Cartório da 2ª Circunscrição - Go.
 REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 FRANCISCA C. DE